

Município de Mesão Frio **Tel. 254 890 100**

Aviso

Em cumprimento do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 5º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, faz-se público, através de afixação no placard exterior junto à Divisão Administrativa e Financeira e de inserção na página eletrónica, que, foi celebrado um contrato de prestação de serviços, em regime de avença, para o período de 1 de julho a 31 de agosto de 2025, com Andreia Filipa Mesquita da Fonseca, Tatiana Isabel Cardoso Silva, Francisca da Costa Moreira Correia e Andreia Patrícia Cipriano Camilo.

Mesão Frio, 2 de julho de 2025



O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Manuel Fernando Mesquita Correia)